

IMÓVEL URBANO: Apartamento nº 164, localizado no 3º andar ou 4º pavimento do "EDIFÍCIO BLACK DIAMOND", situado na Rua Brigadeiro Franco, nº 1.482, nesta Capital, situado de fundo, do lado esquerdo de quem da referida rua olha o imóvel, com a área privativa construída de 36,2900m², área de uso comum construída de 16,8500m², área total construída de 53,1400m² correspondendo-lhe a referida fração ideal do solo de 0,012141 e quota de terreno de 6,8500m², com direito de uso comum da área de recreação descoberta localizada no 18º pavimento com 1,2900m². Dito edifício está construído sobre o terreno que mede 15,60 m, de frente para a rua Brigadeiro Franco, matriculado sob nº 41.433 desta serventia.

PROPRIETÁRIA: NAJE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Tibagi, nº 576, conjunto 506, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 04.013.277/0001-00.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 41.433 do Registro Geral desta Serventia Registral, datada de 16 de dezembro de 1991. PROT. 598.764 de 27/04/2023. Selo de Fiscalização: SFRII.jJjfP.NGrAw-LRsOM.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de maio de 2023. Jorge Luis Moran. (ms)

AV-1-128.687 - PROT. 598.764 de 27/04/2023 - **TRANSPORTE DA INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme consta na AV-62 da matrícula 41.433 desta Serventia Registral, averba-se o transporte da **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **NAJE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.013.277/0001-00, conforme informação CNIB - 202105.0621.01616880-IA-330, referente aos autos nº **01334002720045040231** da 4ª Vara do Trabalho de Gravataí/RS. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Funrejus isento conforme art. 32, IX, do Decreto Judiciário 153/99. Custas: não incidem. Selo de Fiscalização: SFRII.jJcfP.NGrAw-CRcOM.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de maio de 2023. Jorge Luis Moran. (ms)

AV-2-128.687 - PROT. 598.764 de 27/04/2023 - **TRANSPORTE DA INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme consta na AV-66 da matrícula 41.433 desta Serventia Registral, averba-se o transporte da **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **NAJE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.013.277/0001-00, conforme informação CNIB - 202203.0813.02041131-IA-920, referente aos autos nº **0007987520195090015** da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Funrejus isento conforme art. 32, IX, do Decreto Judiciário 153/99. Custas: não incidem. Funrejus isento conforme art. 32, IX, do Decreto Judiciário 153/99. Custas: não incidem. Selo de Fiscalização: SFRII.jJ8fP.NGrAw-dRZOM.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de maio de 2023. Jorge Luis Moran. (ms)

Continua no verso

AV-3-128.687 - PROT. 598.764 de 27/04/2023 - **TRANSPORTE DA INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme consta na AV-75 da matrícula 41.433 desta Serventia Registral, averba-se o transporte da **INDISPONIBILIDADE DE BENS de NAJE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.013.277/0001-00, conforme informação CNIB - 202211.3016.02470978-IA-560, referente aos autos nº **00011066920195090029** da 20ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Funrejus: não incide. Custas: não incidem. Selo de Fiscalização: SFRII.jJqfP.NGrAw-2RAOM.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de maio de 2023. Jorge Luis Moran. (ms)

AV-4-128.687 - PROT. 598.764 de 27/04/2023 - **TRANSPORTE DA INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme consta na AV-78 da matrícula 41.433 desta Serventia Registral, averba-se o transporte da **INDISPONIBILIDADE DE BENS de NAJE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.013.277/0001-00, conforme informação CNIB - 202303.2316.02621045-IA-490, referente aos autos nº **0003445620195090028** da 19ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Funrejus isento conforme art. 32, IX, do Decreto Judiciário 153/99. Custas: não incidem. Selo de Fiscalização: SFRII.jJJfP.NGrAw-TRGOM.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de maio de 2023. Jorge Luis Moran. (ms)

AV-5-128.687 - PROT. 598.764 de 27/04/2023 - **TRANSPORTE DA INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme consta na AV-82 da matrícula 41.433 desta Serventia Registral, averba-se o transporte da **INDISPONIBILIDADE DE BENS de NAJE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.013.277/0001-00, conforme informação CNIB - 202304.2712.02675706-IA-280, referente aos autos nº **00012032320185090088** da 23ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Funrejus isento conforme art. 32, IX, do Decreto Judiciário 153/99. Custas: não incidem. Selo de Fiscalização: SFRII.jJ8fP.NGrAw-ER6OM.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de maio de 2023. Jorge Luis Moran. (ms)

R-6-128.687 - Prot. 598.764 de 27/04/2023 - **PENHORA** - Conforme Mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito da 11ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº **0015684-43.2020.8.16.0001**, em que é exequente **CONDOMÍNIO BLACK DIAMOND**, inscrito no CNPJ sob nº **12.208.519/0001-49** e executado **NAJE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **04.013.277/0001-00**, arquivado sob nº 598.764, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$4.294,49 (quatro mil e duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos). Depositário: Naje Administração e Continua na folha 2

Participações Ltda. Funrejus nº 14000000009265876-3 recolhido em 23/05/2023 no valor de R\$10,82, arquivado sob nº 598.764. CUSTAS: Emolumentos: 378,00 VRC = R\$92,99; Fundep: R\$4,65; ISS: R\$3,72. Selo de Fiscalização: SFRII.jJHfP.NGrAw-yRGOM.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de maio de 2023. Jorge Luis Moran. (ms)

AV-7-128.687 - Prot. 606.222 de 21/09/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação **CNIB - 202309.2016.02939073-IA-530**, referente aos autos nº **00008170220195090009** da **9ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR**, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **NAJE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **04.013.277/0001-00**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.qJu5P.MOrKR-H34OD.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de setembro de 2023. Jorge Luis Moran - Titular. (ms)

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO